

Despacho (extrato) n.º 6016/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 28 de fevereiro de 2018, foi à Especialista Marta Sicurella, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 18 de agosto de 2016, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º, da Lei n.º 7/2010 de 13 de Maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto de 2017 e alínea a) do n.º 3 e n.º 4 dos artigos 6.º e 7.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. (Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de maio de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311390393

Despacho (extrato) n.º 6017/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 28 de fevereiro de 2018, foi ao Doutor Miguel Duarte Antunes da Silva Jorge, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 07 de dezembro de 2017, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º, da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto de 2017 e alínea a) do n.º 3 e n.º 4 dos artigos 6.º e 7.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de maio de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311390417

Despacho (extrato) n.º 6018/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 28 de fevereiro de 2018, foi ao Especialista Paulo Alexandre Gomes dos Santos, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 18 de agosto de 2016, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º, da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 65/2017

de 9 de agosto de 2017 e alínea a) do n.º 3 e n.º 4 dos artigos 6.º e 7.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de maio de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311390409

Despacho (extrato) n.º 6019/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 28 de fevereiro de 2018, foi ao Especialista Arlindo José Bernardo Dinis, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, na sequência da transição para Assistente, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 18 de agosto de 2016, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º, da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto de 2017 e alínea a) do n.º 3 e n.º 4 dos artigos 6.º e 7.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de maio de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311390288

Despacho (extrato) n.º 6020/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 28 de fevereiro de 2018, foi à Doutora Ana Rita de Sousa Gaspar Vieira, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, na sequência da transição para Assistente, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 18 de agosto de 2016, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º, da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto de 2017 e alínea a) do n.º 3 e n.º 4 dos artigos 6.º e 7.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de maio de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311390239

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Corvo

Aviso n.º 45/2018/A

1 — Nos termos do disposto no n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º e artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do Despacho n.º 471/2018, de 22.03.2018, conjugados, com as necessárias adaptações decorrentes das competências próprias da Região nesta matéria, e tendo em conta o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na sua atual redação, bem como o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, aplicável *ex vi* artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de

Saúde da Ilha do Corvo, de 28 de maio de 2018, mediante autorização prévia de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 24.05.2018, encontra-se aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — profissão de fisioterapeuta, da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, para o Quadro Regional da Ilha do Corvo, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, designadamente o Decreto-Lei